

## **RESOLUÇÃO Nº 1.624/2013**

PÁGINA

DATA

Em 18 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: Criação do Centro de Qualidade de Café do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 18 de janeiro de 2013

**REVOGAÇÃO:** 

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto 4209 de 01 de novembro de 1994,

## RESOLVE:

- 1. Fica criado o Centro de Qualidade de Café CQC, vinculado à Área de Fitotecnia da Diretoria Técnico-Científica.
- 2. O Centro terá as seguintes atribuições:
  - Pesquisar a qualidade de café;
  - Avaliar a qualidade de café;
  - Capacitar técnicos e produtores;
  - Atender o Programa Café.
  - 3. O desenvolvimento das atividades do Centro estará sob coordenação da liderança do Programa Café.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente